



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII (8ª.) – LEGISLATURA, QUADRIÊNIO: 2025-2028

PAUTA DE EXPEDIENTE DA 431ª. (Quadringentesima Trigesima Primeira) SESSÃO ORDINÁRIA, DO IIº. (Segundo) PERÍODO (1/08 a 22/12/2026), DA IIª. (Segunda) SESSÃO LEGISLATIVA ANO: 2026, DA VIII - (8ª.) (Oitava) LEGISLATURA – QUADRIÊNIO: 2025-2028.

TIPO DE SESSÃO: ORDINÁRIA PRESENCIAL

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

DATA: 20 DE AGOSTO DE 2026

INICIARÁ: ÀS 15H00 (03H00 DA TARDE).

TOLERÂNCIA DE: 10 MINUTOS

EXPEDIENTE:

-CORRESPONDÊNCIAS E OFÍCIOS (Leituras de correspondências e ofícios):

.....

INDICAÇÃO(ÕES):

- Nenhuma Indicação foi recebida, para ser apresentado e lido no Expediente.

REQUERIMENTO(S):

- Recebido REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº 003/2026, 17 de agosto de 2026, ementa: pedido de pauta na Ordem do Dia na Sessão Ordinária de nº 432ª. prevista para o dia 27/8/2026, nos termos do dispositivo do art. 125, § 1º, alínea e do Regimento Interno (RI) em conformidade com o art. 130, inciso I do Regimento Interno, apreciação do PDL nº 001/2026, de 30 de junho de 2026, que: *Outorga o Título de “ Cidadã Honorária Maracaçuméense”, a Excelentíssima senhora FABIANA VILAR RODRIGUES (Fabiana Vilar), Deputada Estadual do Maranhão/MA. PDL de Autoria: da Excelentíssima vereadora PALOMA GLAUCE DE OLIVEIRA DE SOUSA (Paloma Glauce)/PDT. RU- Requerimento de Urgência, autoria: da Excelentíssima vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bella)/PL. Acusado recebimento conforme PROTOCOLO nº 0045-S/2026, em 18/6/2026, às 09:03, pela servidora senhorita HUDENILSA LIRA PINHEIRO Digitadora/Protocolo, portadora da Portaria nº 009/2026.*

-Leitura e Apresentação – Matéria a ser pautada na Ordem do Dia;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 - MARACAÇUMÉ/MA

EMAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com

PROPOSTA(S) DE PROJETO(S) DE LEI(S) MUNICIPAIS:

- Nenhuma Proposta de Projeto de Lei foi recebida, para ser apresentado e lido no Expediente.

PROPOSTA(S) DO PODER LEGISLATIVO:

- Nenhuma Proposta do Poder Legislativo foi recebida, para ser apresentado e lido no Expediente.

PARECER(ES) CONCLUSIVO(S) DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE - CPMA:

- Recebido PARECER CONCLUSIVO DA CPMA nº 001/2026, de 18 de agosto de 2026, autoria: Poder Executivo Municipal – REFERÊNCIA: Projeto de Lei Municipal nº 005/2026, de 27 de abril de 2026., Ementa: ***“Dispõe sobre o Código Municipal do Meio Ambiente de Maracaçumé Estado do Maranhão, Estabelece a Política Municipal do Meio Ambiente, seus fins e Mecanismo de Formulação e Aplicação, Cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente, Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente, Institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Registro Municipal de Informações e Cadastros Ambientais e dá outras providências.”*** CONCLUSÃO DA CPMA EM SEU PARECER: Manifesta-se, FAVORAVELMENTE à provação do Projeto de Lei Municipal nº 005/2026, opinando pelo seu regular prosseguimento e aprovação do Plenário desta Casa de Leis. É o parecer. Comissão Permanente de Meio Ambiente composta pelos Excelentíssimos vereadores, cito: vereadora Paloma Glauce de Oliveira de Sousa (Paloma Glauce)/PDT – Presidente; vereadora Isabel de Sousa Vasconcelos (Irmã Bella)/PL- Relatora; vereadora Ozeane Rodrigues da Silva (Neném do Bar)/PRD-Secretária e pelo vereador Antônio Carlos Campos (Irmão Paixão)/PL – Membro Suplente. Acusado recebimento conforme Protocolo nº 0046-T/2026, em 19/8/2026, às 08:11, pela servidora senhorita HUDENILSA LIRA PINHEIRO Digitadora/Protocolo, portadora da Portaria nº 009/2026.

-Leitura e Apresentação – Matéria a ser pautada na Ordem do Dia;

- Recebido PARECER CONCLUSIVO DA CPMA nº 002/2026, de 18 de agosto de 2026, autoria: Poder Executivo Municipal – REFERÊNCIA: Projeto de Lei Municipal nº 006/2026, de 27 de abril de 2026., Ementa: ***“Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente do município de Maracaçumé/MA e dá outras providências.”*** CONCLUSÃO DA CPMA EM SEU PARECER: Manifesta-se, FAVORAVELMENTE à provação do Projeto de Lei Municipal nº 006/2026, opinando pelo seu regular prosseguimento e aprovação do Plenário desta Casa de Leis. É o parecer. Comissão Permanente de Meio Ambiente composta pelos Excelentíssimos vereadores, cito: vereadora Paloma Glauce de Oliveira de Sousa (Paloma Glauce)/PDT – Presidente; vereadora Isabel de Sousa Vasconcelos (Irmã Bella)/PL- Relatora; vereadora Ozeane Rodrigues da Silva (Neném do Bar)/PRD-Secretária e pelo vereador Antônio Carlos Campos (Irmão Paixão)/PL – Membro Suplente. Acusado recebimento conforme Protocolo nº 0047-U/2026 em 19/8/2026, às 08:12, pela servidora senhorita HUDENILSA LIRA PINHEIRO Digitadora/Protocolo, portadora da Portaria nº 009/2026.

-Leitura e Apresentação – Matéria a ser pautada na Ordem do Dia;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 - MARACAÇUMÉ/MA

EMAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com

- Recebido PARECER CONCLUSIVO DA CPMA nº 003/2026, de 18 de agosto de 2026, autoria: Poder Executivo Municipal – REFERÊNCIA: Projeto de Lei Municipal nº 008/2026, de 1º de junho de 2026., Ementa: “ **Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 165/2025, que institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal – SIM do Município de Maracaçumé/MA, adequando sua estrutura administrativa , técnica e operacional às diretrizes do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA, SISBI-POA e SISBI-POV, e dá outras providências** ” CONCLUSÃO DA CPMA EM SEU PARECER: Manifesta-se, FAVORAVELMENTE à provação do Projeto de Lei Municipal nº 008/2026, opinando pelo seu regular prosseguimento e aprovação do Plenário desta Casa de Leis. É o parecer. Comissão Permanente de Meio Ambiente composta pelos Excelentíssimos vereadores, cito: vereadora Paloma Glauce de Oliveira de Sousa (Paloma Glauce)/PDT – Presidente; vereadora Isabel de Sousa Vasconcelos (Irmã Bella)/PL- Relatora; vereadora Ozeane Rodrigues da Silva (Neném do Bar)/PRD-Secretária e pelo vereador Antônio Carlos Campos (Irmão Paixão)/PL – Membro Suplente. Acusado recebimento conforme Protocolo nº 0048-V/2026 em 19/8/2026, às 08:13, pela servidora senhorita HUDENILSA LIRA PINHEIRO Digitadora/Protocolo, portadora da Portaria nº 009/2026.

-Leitura e Apresentação – Matéria a ser pautada na Ordem do Dia.

PARECER(ES) CONCLUSIVO(S) DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL-CCJ:

- Recebido PARECER CONCLUSIVO DA CCJ nº 005/2026, de 18 de agosto de 2026, autoria: Poder Executivo Municipal – REFERÊNCIA: Projeto de Lei Municipal nº 005/2026, de 27 de abril de 2026., Ementa: “ **Dispõe sobre o Código Municipal do Meio Ambiente de Maracaçumé Estado do Maranhão, Estabelece a Política Municipal do Meio Ambiente, seus fins e Mecanismo de Formulação e Aplicação, Cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente, Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente, Institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Registro Municipal de Informações e Cadastros Ambientais e dá outras providências.**” CONCLUSÃO DA CCJ EM SEU PARECER: Manifesta-se, FAVORAVELMENTE à provação do Projeto de Lei Municipal nº 005/2026, opinando pelo seu regular prosseguimento e aprovação do Plenário desta Casa de Leis. É o parecer. Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação, Assuntos Municipais e Redação Final composta pelos Excelentíssimos vereadores, cito: vereador Antonio Carlos Campos (Irmão Paixão)/PL – Presidente; vereador Gilmar Santos de Paiva (Zé Tweeter)/PRD-Relator; vereador Francisco Moura (Chico Moura)/PDT-Secretário e pelo vereador Ronilson Pereira (Boguim da Dona Júlia)/PL – Membro Suplente. Acusado recebimento conforme Protocolo nº 0049-W/2026, em 19/8/2026, às 08:30, pela servidora senhorita HUDENILSA LIRA PINHEIRO Digitadora/Protocolo, portadora da Portaria nº 009/2026.

-Leitura e Apresentação – Matéria a ser pautada na Ordem do Dia;

- Recebido PARECER CONCLUSIVO DA CCJ nº 006/2026, de 18 de agosto de 2026, autoria: Poder Executivo Municipal – REFERÊNCIA: Projeto de Lei Municipal

nº 006/2026, de 27 de abril de 2026., Ementa: “***“Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente do município de Maracaçumé/MA e dá outras providências.”***” CONCLUSÃO DA CCJ EM SEU PARECER: Manifesta-se, FAVORAVELMENTE à provação do Projeto de Lei Municipal nº 006/2026, opinando pelo seu regular prosseguimento e aprovação do Plenário desta Casa de Leis. É o parecer. Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação, Assuntos Municipais e Redação Final composta pelos Excelentíssimos vereadores, cito: vereador Antonio Carlos Campos (Irmão Paixão)/PL – Presidente; vereador Gilmar Santos de Paiva (Zé Tweeter)/PRD- Relator; vereador Francisco Moura (Chico Moura)/PDT-Secretário e pelo vereador Ronilson Pereira (Boguim da Dona Júlia)/PL – Membro Suplente Acusado recebimento conforme Protocolo nº 0050-X/2026 em 19/8/2026, às 08:31, pela servidora senhorita HUDENILSA LIRA PINHEIRO Digitadora/Protocolo, portadora da Portaria nº 009/2026.

-Leitura e Apresentação – Matéria a ser pautada na Ordem do Dia;

- Recebido PARECER CONCLUSIVO DA CCJ nº 007/2026, de 18 de agosto de 2026, autoria: Poder Executivo Municipal – REFERÊNCIA: Projeto de Lei Municipal nº 008/2026, de 1º de junho de 2026., Ementa:“ ***Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 165/2025, que institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal – SIM do Município de Maracaçumé/MA, adequando sua estrutura administrativa , técnica e operacional às diretrizes do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA, SISBI-POA e SISBI-POV, e dá outras providencias*** ”CONCLUSÃO DA CCJ EM SEU PARECER: Manifesta-se, FAVORAVELMENTE à provação do Projeto de Lei Municipal nº 008/2026, opinando pelo seu regular prosseguimento e aprovação do Plenário desta Casa de Leis. Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação, Assuntos Municipais e Redação Final composta pelos Excelentíssimos vereadores, cito: vereador Antonio Carlos Campos (Irmão Paixão)/PL – Presidente; vereador Gilmar Santos de Paiva (Zé Tweeter)/PRD- Relator; vereador Francisco Moura (Chico Moura)/PDT-Secretário e pelo vereador Ronilson Pereira (Boguim da Dona Júlia)/PL – Membro Suplente. Acusado recebimento conforme Protocolo nº 0051-Y/2026 em 19/8/2026, às 08:32, pela servidora senhorita HUDENILSA LIRA PINHEIRO Digitadora/Protocolo, portadora da Portaria nº 009/2026.

-Leitura e Apresentação – Matéria a ser pautada na Ordem do Dia.

INFORMAÇÃO(ÕES) DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Nenhuma Informação extra do Poder Executivo Municipal foi recebida, para ser apresentada e lida no Expediente.

AUTORIDADE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL INSCRITA PARA FALAR NA TRIBUNA - (Pequeno Expediente):

- Nenhum(a) cidadã(o) representante da Instituição Pública Municipal se inscreveu no espaço reservado de 5 (cinco) minutos, para fala na Tribuna, antes da fala do(a) Vereador(a) inscrito(a) no Pequeno Expediente.

ORDEM DO DIA:

- Matérias publicadas, lidas, apresentadas e pautadas na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº. 431ª:

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº 003/2026, 17 de agosto de 2026, ementa: pedido de pauta na Ordem do Dia na Sessão Ordinária de nº 432ª. prevista para o dia 27/8/2026, nos termos do dispositivo do art. 125, § 1º, alínea e do Regimento Interno (RI) em conformidade com o art. 130, inciso I do Regimento Interno, apreciação do PDL nº 001/2026, de 30 de junho de 2026, que: *Outorga o Título de “ Cidadã Honorária Maracaçuméense”, a Excelentíssima senhora FABIANA VILAR RODRIGUES (Fabiana Vilar), Deputada Estadual do Maranhão/MA. PDL de Autoria: da Excelentíssima vereadora PALOMA GLAUCE DE OLIVEIRA DE SOUSA (Paloma Glauce)/PDT. RU- Requerimento de Urgência, autoria: da Excelentíssima vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bella)/PL.*
-Votação Simbólica.

PARECER(ES) CONCLUSIVO(S) DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE - CPMA:

PARECER CONCLUSIVO DA CPMA nº 001/2026, de 18 de agosto de 2026, autoria: Poder Executivo Municipal – REFERÊNCIA: Projeto de Lei Municipal nº 005/2026, de 27 de abril de 2026., Ementa: ***“Dispõe sobre o Código Municipal do Meio Ambiente de Maracaçumé Estado do Maranhão, Estabelece a Política Municipal do Meio Ambiente, seus fins e Mecanismo de Formulação e Aplicação, Cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente, Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente, Institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Registro Municipal de Informações e Cadastros Ambientais e dá outras providências.”*** CONCLUSÃO DA CPMA EM SEU PARECER: Manifesta-se, FAVORAVELMENTE à provação do Projeto de Lei Municipal nº 005/2026, opinando pelo seu regular prosseguimento e aprovação do Plenário desta Casa de Leis. É o parecer. Comissão Permanente de Meio Ambiente composta pelos Excelentíssimos vereadores, cito: vereadora Paloma Glauce de Oliveira de Sousa (Paloma Glauce)/PDT – Presidente; vereadora Isabel de Sousa Vasconcelos (Irmã Bella)/PL- Relatora; vereadora Ozeane Rodrigues da Silva (Neném do Bar)/PRD-Secretária e pelo vereador Antônio Carlos Campos (Irmão Paixão)/PL – Membro Suplente.
-Votação Simbólica.

PARECER CONCLUSIVO DA CPMA nº 002/2026, de 18 de agosto de 2026, autoria: Poder Executivo Municipal – REFERÊNCIA: Projeto de Lei Municipal nº 006/2026, de 27 de abril de 2026., Ementa: ***“Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente do município de Maracaçumé/MA e dá outras providências.”*** CONCLUSÃO DA CPMA EM SEU PARECER: Manifesta-se, FAVORAVELMENTE à provação do Projeto de Lei Municipal nº 006/2026, opinando pelo seu regular prosseguimento e aprovação do Plenário desta Casa de Leis. É o parecer. Comissão Permanente de Meio Ambiente composta pelos Excelentíssimos vereadores, cito: vereadora Paloma Glauce de Oliveira de Sousa (Paloma Glauce)/PDT – Presidente; vereadora Isabel de Sousa Vasconcelos (Irmã

Bella)/PL- Relatora; vereadora Ozeane Rodrigues da Silva (Neném do Bar)/PRD-Secretária e pelo vereador Antônio Carlos Campos (Irmão Paixão)/PL – Membro Suplente.

-Votação Simbólica.

PARECER CONCLUSIVO DA CPMA nº 003/2026, de 18 de agosto de 2026, autoria: Poder Executivo Municipal – REFERÊNCIA: Projeto de Lei Municipal nº 008/2026, de 1º de junho de 2026., Ementa: “ **Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 165/2025, que institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal – SIM do Município de Maracaçumé/MA, adequando sua estrutura administrativa , técnica e operacional às diretrizes do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA, SISBI-POA e SISBI-POV, e dá outras providências** ”CONCLUSÃO DA CPMA EM SEU PARECER: Manifesta-se, FAVORAVELMENTE à provação do Projeto de Lei Municipal nº 008/2026, opinando pelo seu regular prosseguimento e aprovação do Plenário desta Casa de Leis. É o parecer. Comissão Permanente de Meio Ambiente composta pelos Excelentíssimos vereadores, cito: vereadora Paloma Glauce de Oliveira de Sousa (Paloma Glauce)/PDT – Presidente; vereadora Isabel de Sousa Vasconcelos (Irmã Bella)/PL- Relatora; vereadora Ozeane Rodrigues da Silva (Neném do Bar)/PRD-Secretária e pelo vereador Antônio Carlos Campos (Irmão Paixão)/PL – Membro Suplente.

-Votação Simbólica.

PARECER(ES) CONCLUSIVO(S) DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL-CCJ:

- Recebido PARECER CONCLUSIVO DA CCJ nº 005/2026, de 18 de agosto de 2026, autoria: Poder Executivo Municipal – REFERÊNCIA: Projeto de Lei Municipal nº 005/2026, de 27 de abril de 2026., Ementa: “**Dispõe sobre o Código Municipal do Meio Ambiente de Maracaçumé Estado do Maranhão, Estabelece a Política Municipal do Meio Ambiente, seus fins e Mecanismo de Formulação e Aplicação, Cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente, Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente, Institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Registro Municipal de Informações e Cadastros Ambientais e dá outras providências.**” CONCLUSÃO DA CCJ EM SEU PARECER: Manifesta-se, FAVORAVELMENTE à provação do Projeto de Lei Municipal nº 005/2026, opinando pelo seu regular prosseguimento e aprovação do Plenário desta Casa de Leis. É o parecer. Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação, Assuntos Municipais e Redação Final composta pelos Excelentíssimos vereadores, cito: vereador Antonio Carlos Campos (Irmão Paixão)/PL – Presidente; vereador Gilmar Santos de Paiva (Zé Tweeter)/PRD-Relator; vereador Francisco Moura (Chico Moura)/PDT-Secretário e pelo vereador Ronilson Pereira (Boguim da Dona Júlia)/PL – Membro Suplente.

-Votação Simbólica.

PARECER CONCLUSIVO DA CCJ nº 006/2026, de 18 de agosto de 2026, autoria: Poder Executivo Municipal – REFERÊNCIA: Projeto de Lei Municipal nº 006/2026, de 27 de abril de 2026., Ementa: “**Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal do**

Meio Ambiente do município de Maracaçumé/MA e dá outras providências.”
CONCLUSÃO DA CCJ EM SEU PARECER: Manifesta-se, FAVORAVELMENTE à provação do Projeto de Lei Municipal nº 006/2026, opinando pelo seu regular prosseguimento e aprovação do Plenário desta Casa de Leis. É o parecer. Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação, Assuntos Municipais e Redação Final composta pelos Excelentíssimos vereadores, cito: vereador Antonio Carlos Campos (Irmão Paixão)/PL – Presidente; vereador Gilmar Santos de Paiva (Zé Tweeter)/PRD- Relator; vereador Francisco Moura (Chico Moura)/PDT-Secretário e pelo vereador Ronilson Pereira (Boguim da Dona Júlia)/PL – Membro Suplente.
-Votação Simbólica.

PARECER CONCLUSIVO DA CCJ nº 007/2026, de 18 de agosto de 2026, autoria: Poder Executivo Municipal – REFERÊNCIA: Projeto de Lei Municipal nº 008/2026, de 1º de junho de 2026., Ementa:“ ***Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 165/2025, que institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal – SIM do Município de Maracaçumé/MA, adequando sua estrutura administrativa , técnica e operacional às diretrizes do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA, SISBI-POA e SISBI-POV, e dá outras providencias*** ”CONCLUSÃO DA CCJ EM SEU PARECER: Manifesta-se, FAVORAVELMENTE à provação do Projeto de Lei Municipal nº 008/2026, opinando pelo seu regular prosseguimento e aprovação do Plenário desta Casa de Leis. Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação, Assuntos Municipais e Redação Final composta pelos Excelentíssimos vereadores, cito: vereador Antonio Carlos Campos (Irmão Paixão)/PL – Presidente; vereador Gilmar Santos de Paiva (Zé Tweeter)/PRD- Relator; vereador Francisco Moura (Chico Moura)/PDT-Secretário e pelo vereador Ronilson Pereira (Boguim da Dona Júlia)/PL – Membro Suplente.
-Votação Simbólica.

TRIBUNA DO POVO:

ORADOR(A) INSCRITO(A):

- Nenhum(a) cidadã(o) representante de instituição da Comunidade se inscreveu no espaço reservado de três minutos, para falar na Tribuna do Povo.

Câmara Municipal de Maracaçumé/MA; 19/8/2026

MESA DIRETORA-2025/2026

WELSON RIBEIRO PEREIRA

(Wesley Welson)

Vereador/PRD

Presidente da Câmara Municipal – 2025/2026

PALOMA GLAUCE DE OLIVEIRA DE SOUSA

(Paloma Glaucé)

Vereadora/PDT

Vice-Presidente da Mesa Diretora – 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 - MARACAÇUMÉ/MA

EMAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS

(Irmão Paixão)

Vereador/PL

1º Secretário da Mesa Diretora – 2025/2026

PAULO MARCELOS DOS SANTOS SILVA

(Marcelo da Pesca)

Vereador/PDT

2º Secretário da Mesa Diretora – 2025/2026

OBS.:

A 431ª. SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, ACONTECERÁ NA TARDE DO DIA 20/8/2026 (quinta-feira), COM CAPACIDADE LIMITADA, DE NO MÁXIMO 15 (quinze) PESSOAS DE PÚBLICO NO RECINTO DO AUDITÓRIO (Galeria do Plenário) DA CÂMARA MUNICIPAL, MANTENDO AS PRECAUÇÕES CONTRA A COVID-19, O DISTANCIAMENTO SOCIAL, O USO DE MÁSCARA E A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS CONSTANTE COM ALCOL EM GEL 70°. SÃO INDISPENSÁVEIS NO LOCAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 - MARACAÇUMÉ/MA

EMAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com